



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROVIMENTO Nº 297/2016 - 0016º

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/16**

**NILTON CESAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo art. 31, inciso I, alíneas “b”, combinado com artigo 26, inciso V, alínea “f”, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo art. 13, parágrafo 1º, da Resolução nº341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão de Ética Parlamentar, formada pelos nobres Vereadores: **ANTONIO FRANCO DE MORAIS (Presidente)**, **RAUL NILSEN FILHO (Relator)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Membro)**, **JOSÉ FARID ZAINE (Suplente)**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO (Suplente)** e **WILSON NUNES CERQUEIRA (Suplente)**, os quais foram escolhidos por sorteio, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 1º, da Resolução nº341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira, tendo a finalidade de apurar os fatos constantes do inquérito administrativo protocolado sob nº 1914/16 contra o Vereador André Henrique da Silva, por suposta falta de decoro parlamentar e cometimento de infração político-administrativa no uso de suas atribuições bem como em sua conduta pública.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CESAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**MÁRCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo